2.ª via

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Secretaría — Sala das Comissões

Autógrafo.

~~Comissão de~~

~~PARECER~~

Deliberação n.º 55, de 30 de novembro de 1953.

Art. 1.º - É considerado feriado municipal o dia 15 de Maio, data da fundação do município.

Art. 2.º - Esta Deliberação entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, 30 de novembro de 1.953.

José Soares da Cunha

Presidente.

Secretaria

Cachoeiras de Macacu, 01 de Dezembro de 1953

Nilo Ferreira Lima